

EDITAL 004/2024
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA DE PROJETO - TRANSFEREGOV

CONTEXTO

1.1 O Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, organização de sociedade civil, com sede na Rua Dr. Costa Júnior, 176 – Bairro Água Branca, São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, objetivando a contratação de Serviço Técnico de Assessoria de Projeto - Transferegov para atividades relacionadas ao projeto “Implementação e fortalecimento de ações para o enfrentamento à violência lgbtfóbica no Rio de Janeiro”, resultante do Termo de Fomento nº 940517/2023 celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de Serviço Técnico de Assessoria de Projeto - Transferegov para atividades relacionadas ao projeto “Implementação e fortalecimento de ações para o enfrentamento à violência lgbtfóbica no Rio de Janeiro”.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justifica-se a referida aquisição para atender às exigências contidas na Meta 01 conforme consta no Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 940517/2023, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

VALOR REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor máximo de referência para a contratação é de **R\$ 35.000,00** (Trinta cinco mil reais);

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social | intervozes.org.br

 Rua Doutor Costa Júnior, 176 - Água Branca - 05002-000 - São Paulo/SP

4.2 Os recursos para custear as despesas descritas neste edital estão previstos em Plano de Trabalho aprovado e ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 940517/2023.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 As especificações técnicas estão descritas no quadro abaixo:

Quadro 1: Especificações dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Serviço Técnico de Assessoria de Projeto - Transferegov para o projeto “Implementação e fortalecimento de ações para o enfrentamento à violência lgbtfóbica no Rio de Janeiro”.	Mês	10 (dez)

5.2 Atividades a serem realizadas:

- Gerenciar plataforma TransfereGov em atividades relacionadas ao projeto.

PERFIL E REQUISITOS:

6.1 Para execução das funções e atividades detalhadas neste edital o(a) prestador(a) de serviço deve possuir nível superior com experiência prévia em operacionalização da plataforma TransfereGov ou similar.

6.2 Deverá apresentar proposta de preço em papel timbrado da empresa com nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, datada e assinada pelo representante legal da empresa, com valores unitários, validade e forma de pagamentos detalhando os dados bancários da empresa.

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:

- 7.1 As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico: intervozes@intervozes.org.br;
- 7.2 No campo do e-mail “adicionar um assunto”, o proponente deve inserir o nome do Processo: **Editais 004/2024 – Assessoria de Projeto – Transferegov**;
- 7.3 O prazo para envio das propostas de preço é até 23:59h, do dia **1º de abril de 2024**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas neste Edital. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS:

- 8.1 A seleção do fornecedor ocorrerá por de análise de proposta de preço, de caráter eliminatório e classificatório, mediante análise e avaliações comparativas realizada pelo responsável do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, dando preferência ao critério de menor preço unitário ofertado;
- 8.2 As etapas desta seleção estão descritas no quadro abaixo:

Quadro 2: Cronograma

FASES	PERIODO
Apresentação de Proposta de Preço	De 26/03/2024 a 01/04/2024
Análise das Propostas	De 02 a 03/04/2024
Contratação	A partir de 04/04/2024 de acordo com o andamento do cronograma de atividades.

RECEBIMENTO E ATESTO DOS SERVIÇOS:

- 9.1 Quando do recebimento dos serviços, o responsável verificará a conformidade com as especificações, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, mediante atesto na NF.

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social | intervozes.org.br

 Rua Doutor Costa Júnior, 176 - Água Branca - 05002-000 - São Paulo/SP

CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação do(a) fornecedor(a) selecionado será mediante celebração de contrato de prestação de serviço entre pessoa jurídica e o INTERVOZES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1 O prazo para desenvolvimento das atividades será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 Os valores referentes aos serviços executados serão pagos através de Nota Fiscal (NF) faturada em nome do INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social;

12.2 A remuneração do serviço será realizada em 10 (dez) parcelas, após o recebimento dos serviços entregues de acordo com as especificações contidas no item 3 deste edital, através de transferência bancária para conta corrente de titularidade do contratado;

12.3 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos e demais despesas, pertinentes a entrega dos serviços.

12.4 Deverão ser realizados todos os ajustes solicitados pelo INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social, após avaliação dos serviços, sob a condição de recebimento do valor contratado.

São Paulo, 26 de março de 2024.



Olívia Bandeira de Melo Carvalho
Coordenação Executiva

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social | intervozes.org.br

 Rua Doutor Costa Júnior, 176 - Água Branca - 05002-000 - São Paulo/SP